

LIVRO "2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FOLHA 1

MATRÍCULA Nº: 15994 P.30042 7 CONV.301 DATA 18 /5 1979
IMÓVEL: Apartamento 102, do Edifício Luiz Gonzaga, a rua Padre - Pedro Evangelista, 286, com suas benfeitorias, instalações, pertences, e sua fração ideal de 0,036 do lote 9, da quadra 95, do Bairro Coração Eucarístico de Jesus, com 25,00m de frente por 40,0m de fundos, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIO: INCORPORADORA VARGEM ALEGRE LTDA, CGC.132282380001-05, com sede nesta cidade. Reg. ant. matriculado sob nº 2156, deste cartório Oficial, *Shirley*

R.1.15994 7

DATA: 18-5-1979. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada pelo 8º tab. desta comarca, no livro 126-C, fls. 170, em 27-3-1979. TRANSMITENTE: INCORPORADORA VARGEM ALEGRE LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: OTHONIEL JESESE, CPF. 00625647653, brasileiro, casado, funcionário federal, residente nesta cidade, assistido por sua mulher, CLEMENCIA JESESE, do lar, brasileira, casada, aqui residente. VALOR Cr\$ 350.000,00, quitados. Oficial, *Shirley*

R.2.15994 P.53733 7

DATA: 23-11-1981. TÍTULO: CAPTA DE ADJUDICAÇÃO, extraída em 11-9-1981, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta comarca. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE OTHONIEL JESESE, ADQUIRENTE: CLEMENCIA JESESE, viúva, brasileira, do lar, residente nesta cidade, CPF. 45648220634, filha de Jose Bastos de Oliveira e de Jandira Candida de Oliveira. - VALOR: Cr\$ 1.000.000,00. Oficial, *Shirley*

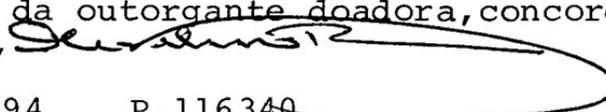
R.3.15994 P.73571 7

DATA: 9-11-1983 TÍTULO: DOAÇÃO - Por escritura lavrada pelo 9º tab. desta comarca, no livro 411, fls. 79, em 21-10-1983 - TRANSMITENTE: - CLEMENCIA JESESE, CPF. 45648220634, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. ADQUIRENTE: CLAUDIA CURVELO, brasileira, menor pubere, estudante, CPF. 52050378653, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00. Oficial, *Shirley*

R.4.15994 7

DATA: 9-11-1983. TÍTULO: USUFRUTO - Por escritura lavrada pelo 9º tab. desta comarca, no livro 411, fls. 79, em 21-10-1983. USUFRUTUÁRIA: CLEMENCIA JESESE e NUA PROPRIETÁRIA: CLAUDIA CURVELO, já qualificados. Valor: Cr\$ 10.000,000,00. Oficial *Shirley*

Em tempo: Compareceram na escritura de doação acima concordando

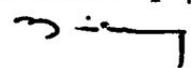
com a mesma em todos os seus termos-Clemencia Curvelo,CPF.13173995600;solteira,CLARA CURVELO LEITE,do lar,es/m JOSE' ADAUTO - LEITE;CPF.10172041600,CELIA DA CRUZ CURVELO FALCONI; es/m CLEBER BOCELLI FALCONI,CPF.08576521172,CARLOS FERNANDO CURVELOe s-s/M REGINA MARIA FANESIO CURVELO,CPF.34539492691,CALVIN CURVELO FILHO,CPF.20583494668,solteiro,maior,brasileiros,filhos,genros e noras da outorgante doadora,concordando com a escritura.-
Oficial, 

Av.5.15994 P.116340

DATA:02-01-1989.RENUNCIA DE USUFRUTO. Escritura lavrada pelo 9º Tab. desta Comarca, no livro 521-B, fls.36/37, em 29-11-1983, Clemencia Jesese, já qualificada, renunciou o usufruto, do imóvel objeto desta matrícula.O Oficial, 

R.6.15994

P.164001

DATA: 14.03.1995. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Vespasiano/MG., livro 001-N, fls.174, em 20.12.1994. **TRANSMITENTE:** CLÁUDIA CURVELO, brasileira, CPF.520.503.786-53, solteira, maior, autônoma, residente nesta Capital. **ADQUIRENTE:** AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO SÃO JERONIMO LTDA., CGC.21.996.863/0001-30, com sede nesta Capital. **VALOR:** R\$ 10.000,00, já quitados. Pela compradora foi dito que dispensa as certidões dos feitos ajuizados. O Oficial, 

R.7.15994

P.192261

DATA: 29.05.1998. **HIPOTECA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 819-N, fls.19/20, em 27.05.1998. **DEVEDORA:** AGRO-PECUÁRIA E MINERAÇÃO SÃO JERÔNIMO LTDA, já qualificada. **CREDORA:** UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC sob número 21.334.974/0001-31. A devedora, em razão de sua contemplação no grupo de Consórcio nº 703-BH, no qual participa como titular da cota nº 169, administrado pela credora, receberá, contra a apresentação da presente escritura devidamente registrada no Cartório competente, o crédito correspondente à importância de R\$108.510,00, utilizado para pagamento de construção de melhorias no imóvel objeto desta matrícula. Em garantia da dívida acima mencionada a devedora dá à credora, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, obrigando-se a pagar o crédito ora recebido, na forma do Regulamento do Consórcio, cujas cláusulas, condições, regulamentações a devedora declara expressamente conhecer, respeitar e cumprir, o qual fica fazendo parte integrante e complementar da presente bem como as alterações que porventura possam vir acontecer, por força de legislação emanada de autoridade competente. Nos termos do artigo 8º e do item "B" do artigo 17 do Regulamento do Consórcio, o prazo da hipoteca supra será limitado ao máximo de 100 meses e juros moratórios de 1% ao mês. Que dão ao imó

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 15994 **Cont. fls.** 01 **DATA** 29 / 05 / 1998

imóvel objeto da presente para efeitos do artigo 318 do Código Civil, o valor de R\$108.510,00. Que elegem o foro desta Comarca como competente para solução de qualquer pendência oriunda do presente instrumento. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada.....
O Oficial, *[assinatura]*

AV.8.15994

P.479449 de 24.07.2017

-INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo nº201707.2015.00298154-IA-840, referente ao Processo nº00297000720055030141, emissor da ordem - **Vara do Trabalho de Araçuaí/MG - TRT da 3ª Região** - Renan Figueiredo Franco, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta matrícula**, pertencente a **AGRO PECUARIA E MINERAÇÃO SÃO JERÔNIMO LTDA.** - CNPJ.21.996.863/0001-30. (COD.F.4135) - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 28.07.2017. A Oficiala,

[assinatura]
SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente

AV.9.15994

P.480240 de 14.08.2017

-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo de Cancelamento nº201798.1114.00339512-PA-700, referente ao Processo nº00297000720055030141, emissor da ordem - **Vara do Trabalho de Araçuaí/MG - TRT da 3ª Região** - Renan Figueiredo Franco, fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 8** desta matrícula. (COD.F.4141) - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 21.08.2017. A Oficiala,

[assinatura]
SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
Escrevente